

ATO CONJUNTO TRT13 SGP/SCR Nº 006, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Revoga Ato Conjunto TRT13 SGP/SCR n.º 001, de 10 de abril de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD n.º 3866/2023,

CONSIDERANDO, o Ato TRT13 SGP n.º 088, de 21 de junho de 2023, que designa o Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputa do 1º Grau de Jurisdição pelo período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art 1º Revogar o Ato Conjunto TRT13 SGP/SCR n.º 001, de 10 de abril de 2023.

Art. 2º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Presidente

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora